Dossiê da emenda Pix 202542730002

Plano de ação 09032025-2-085704 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 355 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS (SC)
Município / IBGE	Águas Mornas / 4200606
População (IBGE)	7301
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Custeio e aquisição de materiais de consumo a serem empregados na Unidade Básicas de Saúde do município da Sede CNES 2609681 e na Unidade Básica de saúde de Santa Cruz CNES 2418517 com foco no acompanhamento e cuidado de pessoas com doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, entre outras), assim como para suprir as demandas de materiais de consumo em geral nas Unidades Básicas de Saúde, a exemplo de luvas, máscaras, aventais e toucas para proteção individual, álcool 70% para antissepsia, seringas e agulhas para procedimentos, garrotes e torniquetes, compressas, gazes e demais materiais para curativos, materiais para atendimento odontológico e combustível para transporte da equipe para visitas domiciliares.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730002 de Jorge Seif

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008636

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-26 - R$ 75.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação em lajotas: Lote 05 - Servidão Santa Cruz (88,20 metros) , no município de Águas Mornas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: AÇORES - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA (85337152000137)

Análise: O objeto da emenda é custeio e aquisição de materiais de consumo para Unidades Básicas de Saúde (CNES 2609681 e 2418517), enquanto o documento trata de serviço de pavimentação em lajotas de uma servidão. Não há correspondência de objeto nem de finalidade entre os dois. O valor do contrato (R$ 75.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não se trata de evidência de irregularidade; apenas indício de que este contrato não corresponde ao uso declarado da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha

sido aplicado nesse contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892266000150/2026/373

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85704/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85704/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85704/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.